

DADOS DO SERVIÇO:

MUNICÍPIO: OURO FINO – MG.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA

LOCAL: – OURO FINO – MG

INTRODUÇÃO:

O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução de serviço técnico especializado de “**REPARO DE DUAS CANCHAS DE BOCHA E CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA**” devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas. Portanto, ficam aqui denominados, respectivamente, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino como **PREFEITURA**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução Dos serviços, como **CONTRATADA**, e a fiscalização dos serviços, como **FISCALIZAÇÃO**.

- Serão exigidos, na execução dos serviços assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaios, de acordo com os padrões da **ABNT**.
- Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as contidas no presente e, em seguida, nos projetos específicos ou normas pertinentes.
- Qualquer modificação introduzida no projeto básico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.
- A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com o serviço contratado, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** no serviço não exime de responsabilidade a **CONTRATADA**.
- Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

- Somente com a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**, serão admitidas subempreitadas de serviços especializados, sendo estes de responsabilidade direta da **CONTRATADA**.
- A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.
- O serviço obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.
- O serviço será suprido de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- O local do serviço será mantido permanentemente limpo.

MEMORIAL DESCRITIVO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada uma placa, uma com dimensões mínimas de 1,5 x 3,00m conforme padrão estabelecido pelo Município de Ouro Fino.

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local desempenhará um papel importante na gestão e supervisão dos projetos a serem executados no local. Suas serventias incluem planejamento, coordenação, licenciamento, supervisão, fiscalização, gestão de contratos, comunicação com a comunidade e manutenção. Ela é responsável por garantir que os serviços sejam realizadas de acordo com os planos e regulamentações, além de garantir a qualidade, segurança e conformidade dos projetos. A administração local também se comunica com a **CONTRATADA**, **FISCALIZAÇÃO** e **PREFEITURA**, mantendo-as informadas sobre os serviços, é composta por:

01 Mestre de Obras que terá a responsabilidade de coordenar e supervisionar a execução do projeto, garantindo a eficiência e qualidade na construção.

3 CANCHA

A cancha será executada a sobre piso de concreto armado existente. A cancha terá contenção lateral executada com parede de blocos de concretos, dimensões 19x19x39 cm, em sua base e 14x19x39 cm acima do nível da primeira prancha. Depois de executadas as paredes de contenção da cancha e antes do reaterro, se necessário, deverá ser colocado lona plástica na lateral externa para evitar o contato do solo com a parede. As demais faces receberão chapisco, emboço e pintura.

O guarda corpo será executado em alvenaria convencional. Sobre o guarda corpo será executada bancada de madeira com prancha 6 x 40 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região.

Após a execução das paredes de contenção da cancha será executada a pista. A qual será composta, paredes executadas com tábuas de 2,5x30 cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região fixadas com parafuso em pilares quadros de 10x10 cm maçaranduba, angelim ou equivalente da região aterrado a no mínimo 30 cm de profundidade. Por fim, a estrutura em madeira deverá receber pintura verniz (incolor) alquídico, duas demãos.

O solo da pista deverá estar nivelado para aplicação do cavallinho, pintura emborrachada e demarcação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O local do serviço será entregue completamente limpo e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e esportistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto do serviço, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem

elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da **ABNT** e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica **ART/CREA** referente à execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias do serviço, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários.

O local dos serviços deverão ser entregues totalmente limpos e os entornos isentos de entulhos.

Os serviços que não estiverem de acordo com o projeto e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

Os serviços obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.

Os serviços serão supridos de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

Os locais dos serviços serão mantidos permanentemente limpos.

A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

Município de Ouro Fino, em 11 de fevereiro de 2025.

Thiago Zuccon e Silva
Engenheiro Eletricista / Civil
CREA-MG 89993/D

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG